

ESTADO DO ACRE
CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO/CC Nº 14/2026

PROCESSO SEI Nº 4002.017297.00004/2025-73

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – SECC E A EMPRESA SCORPION INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Contratação de futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (expediente e afins).

DO VALOR: O valor estimado anual do presente contrato é de R\$ 1.346,80 (um mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 041222286221270000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recurso: 15000100 (RP).

Jonathan Xavier Donadoni
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
CONTRATANTE
SCORPION INFORMATICA LTDA
MÁRCIO ROGÉRIO DOMINGUES
Representante Legal
CONTRATADA

SEAD

Portaria SEAD Nº 104, DE 04 DE fevereiro DE 2026

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de Janeiro de 2023, tendo em vista o processo nº 0006.016681.00024/2026-00. Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 02 de março de 2026, a servidora Maria Dulcenir Linhares de Souza, Datilógrafa, matrícula nº 32549-01, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Administração, 60 dias de Licença Prêmio, correspondente aos períodos aquisitivos de 12/05/1996 a 11/05/2001.

Art. 2º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
Dec. nº21-P
(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 065 SEAD/PMAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação de que trata o Ofício nº 42666/2025/PMAC, constante do Processo SEI nº 0044.005577.01011/2025-19, tornam pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio 2023.

1 DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas de Aluno Oficial Combatente e 2º Tenente Estagiário de Saúde da Polícia Militar do Estado do Acre, homologado pelo Edital nº 028 SEAD/PMAC, de 09 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.710-A, de 09 de fevereiro de 2024, por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de fevereiro de 2026, de acordo com o disposto no Art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.4 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.542, de 26 de maio de 2023.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marta Renata da Silva Freitas Alves
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 066 SEAD/PMAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam públicos o resultado final da inspeção de saúde, os candidatos reclassificados e a convocação para a matrícula no curso de formação de candidatos aprovados no concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DO RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Resultado final dos candidatos APTOS na inspeção de saúde, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

24, 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA, 79,00 / 41, 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES, 73,70 / 42, 548002159, THALES AUGUSTO SAMES DE OLIVEIRA, 72,80 / 43, 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA, 72,20 / 44, 548001037, CLEMILTON PINTO DE SOUZA, 72,10 / 45, 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA, 71,90 / 46, 548001413, CLEITON ROCHA MAIA, 71,80 / 47, 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL, 71,80 / 48, 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA, 71,60 / 49, 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA, 71,50 / 50, 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 51, 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 52, 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA, 70,40 / 54, 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO, 70,20 / 55, 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS, 70,20 / 56, 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA, 70,10 / 57, 548001392, ÉRICLES MORENO DA SILVA, 69,70 / 58, 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 69,40 / 59, 548000181,

PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA, 69,40 / 61, 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA, 68,60 / 62, 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, 68,60 / 63, 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 68,40 / 64, 548000012, JORGE MATHEUS MATOS DE FRANÇA, 68,00 / 65, 548002325, TAINÁ TALLES CUTRIM DE JESUS, 67,90 / 66, 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA, 67,80 / 67, 548000775, ISMAEL SILVA FARIA, 67,80.

2 DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

2.1 Relação dos candidatos convocados e reclassificados, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome, em ordem alfabética:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

548001809, RODRIGO MONTEIRO SINGUI / 548001535, WEULA PAULA MELLO DA SILVA.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 Ficam convocados para a matrícula no curso de formação os candidatos APTOS na inspeção de saúde, conforme relação constante do subitem 1.1 deste edital.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL POLICIAL MILITAR – CFO/PM

4.1 O Curso de Formação será realizado sob a Coordenação da Diretoria de Ensino da Polícia Militar do Acre – PMAC, regular-se-á pelo Plano de Curso, pelas normas e diretrizes da respectiva instituição de ensino, assim como pelas demais normas complementares e editorialícias.

4.2 O Curso de Formação de Oficial Combatente da Polícia Militar, exige do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

4.3 A nota mínima final de aprovação e demais parâmetros de avaliação serão definidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar, por meio da Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFO/PMAC/2024.

4.4 A classificação final do aluno no Curso de Formação de Oficial Policial Militar será resultante da média geral dos módulos.

5 DA MATRÍCULA

5.1 Para a matrícula, os candidatos convocados deverão comparecer, na cidade, data, horário, local e endereço, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Até 20/02/2026	07h às 13h	6º Batalhão de Polícia Militar	Rua Paraná, n.º 441, 25 de Agosto
Rio Branco			Centro de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública – CIEPS	BR 364, KM 02 – Via Verde, Jardim Europa

5.2 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

6 DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA

6.1 Somente será admitida a matrícula no Curso de Formação do candidato que cumprir os seguintes requisitos:

Possuir nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos consoante a legislação vigente;

Encontrar-se em dia com as obrigações militares nos termos da Lei de Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade no ato da matrícula no Curso de Formação;

Para o cargo de Aluno Oficial Combatente, ter, no máximo, 32 (trinta e dois anos) anos de idade no ato da inscrição. Ficam isentos desta exigência, os militares estaduais do Acre que se encontrarem em atividade na instituição militar a qual integram, nos termos do art. 11, §6º da Lei Complementar n.º 164, e suas alterações;

Possuir estatura mínima de 1,60 m para candidatos do sexo masculino e 1,55 m para candidatas do sexo feminino, conforme Estatuto dos militares Lei complementar nº 164, de 3 de julho 2006 e suas alterações;

Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de graduação de bacharel em direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, para o cargo de aluno oficial combatente, devendo ser apresentado no ato da matrícula;

Ser eleitor e achar-se em gozo dos seus direitos políticos;

Não exercer, nem ter exercido, atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional;

Não ter sido demitido de cargo público, destituído de cargo em comissão ou do exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em razão de conduta desabonadora;

Não ter sido excluído a bem da disciplina de instituição militar estadual ou das Forças Armadas;

Não registrar antecedentes criminais;

Possuir conduta pública e particular irrepreensível;

Comprovar aptidão física e mental, mediante exames médicos, testes físicos e avaliação psicotécnica, na forma prevista neste Edital;

Para os candidatos militares, estar, no mínimo, classificado no comportamento "bom", comprovado por meio de documento emitido pela instituição militar à qual pertencer;

Se servidor público, militar estadual ou federal, não ter em seus assentamentos funcionais punição administrativa de natureza grave nos últimos 5 (cinco) anos;

Apresentar declaração em que conste se sofreu ou não, no exercício de função pública, penalidades administrativas conforme legislação aplicável;

Não possuir tatuagens, pinturas ou marcas que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas ou que incitem a violência, o crime ou qualquer forma de preconceito ou discriminação;

Ter sido aprovado em todas as etapas do concurso público de que trata o presente edital;

Será exigida, até o final do curso de formação, a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria.

Apresentar a documentação a seguir especificada:

1 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Identidade (original e uma cópia);

CPF (original e uma cópia);

Título Eleitoral (original e uma cópia);

Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

Certificado de Reservista (para homens, original e uma cópia);

PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);

Carteira de Trabalho (original e uma cópia da página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);

Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal (original e uma cópia);

Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (original e uma cópia);

Comprovante de exoneração (rescisão de contrato) do último emprego/função ou cargo público inacumulável (cópia);

Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

Comprovante de Endereço atualizado (original e uma cópia);

Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

Autodeclaração Étnico-Racial;

Declaração de Bens;

Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;

Declaração de Herdeiros,

Declaração de Dependentes; e

Comprovante do número da Conta Corrente e da Agência do Banco do Brasil.

6.2 As declarações mencionadas no subitem 6.1, XX, poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>

6.3 É vedado o pedido de prorrogação de prazo para juntada de documento ou para suprir falha do requerimento de matrícula.

7 DA NÃO MATRÍCULA E DO DESLIGAMENTO

7.1 Caso o candidato convocado não realize a matrícula no Curso de Formação, por qualquer motivo, não constará de convocações futuras.

7.2 Será desligado o candidato que:

- a) deixar de comparecer ao Curso de Formação de Militar Estadual ou dele se afastar sem motivo justificado; e
- b) não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.3 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM estará sujeito a tempo integral, com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, podendo as atividades serem desenvolvidas nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

7.4 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM continuará submetido à investigação criminal e social, podendo vir a ser desligado se for considerado CONTRAINDICADO pela respectiva Banca de Investigação Criminal e Social, de acordo com o subitem 15.5 do Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

7.5 Após a matrícula no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, todos os candidatos ficarão submetidos à Lei Penal Militar, à legislação e aos regulamentos disciplinares aplicados à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

7.6 O candidato matriculado no Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM pode ainda vir a ser desligado se incorrer em uma ou mais de uma das seguintes situações:

- a) for reprovado em qualquer dos módulos que compõem a malha curricular do Curso de Formação de Oficial Policial Militar – CFOPM, em 1ª época e em 2ª época, conforme Portaria de Diretrizes do Curso de Formação de Oficial Policial Militar;

b) não manter conduta ilibada na vida pública e privada;

c) omitir fato que impossibilitaria sua inscrição no concurso público e admissão no Curso de Formação; e

d) ultrapassar o percentual de 20% (vinte e cinco por cento) das faltas nas aulas práticas e teóricas em cada disciplina do curso de formação;

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

8.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Marta Renata da Silva Freitas Alves

Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL N° 067 SEAD/PMAC, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, no uso das suas atribuições legais, tornam pública a convocação para a inspeção de saúde de candidatos aprovados no concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação para a inspeção de saúde, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

68, 548001795, PAULO ROBERTO MORAIS DA COSTA, 67,70 / 69, 548001322, VITOR MONTEIRO SINGUI, 67,60.

2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

2.1 O candidato deverá comparecer, presencialmente, munido de documento de identificação com foto válida, original e os Exames Laboratoriais e Toxicológico, atualizados, para a inspeção de saúde na cidade, data, horário, local e endereço, abaixo relacionados:

Cidade	Data	Horário	Local	Endereço
Crucero do Sul	Até 23/02/2026	07h30min às 13h	6º Batalhão de Polícia Militar	Rua Paraná, nº 441, 25 de Agosto
Rio Branco			Diretoria de Saúde Sala 5 (JIS)	Rua Omar Sabino, 283, Bairro Floresta

2.2 A inspeção de saúde, de caráter eliminatório, objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as atribuições típicas do cargo. Para fins de inspeção serão aproveitados os exames médicos anteriormente apresentados pelo candidato, exceto os exames dos itens 2.5 e 2.6, que deverão ser atualizados.

2.3 Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.4 Os candidatos do sexo masculino deverão estar vestindo sunga por baixo da roupa e os do sexo feminino, biquíni de duas peças por baixo da roupa.

2.5 O candidato submetido à inspeção de saúde deverá, as suas expensas, apresentar à junta médica os seguintes exames atualizados: hemograma completo, Tipagem Sanguínea, Fator RH, coagulograma, glicemia de jejum, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, triglicerídios, Gama-GT, fosfatase alcalina, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, VDRL e HIV, perfil sorológico para hepatites: HBsAg, Anti-HBcIgM e Anti HCV e ABO-Rh, Beta-HCG (para o gênero feminino).

2.6 O Exame Toxicológico deverá seguir o disposto no subitem 14.10 do edital de abertura do certame.

2.7 Do Exame Toxicológico: O candidato deverá atentar para a apresentação do resultado do exame toxicológico, devidamente lacrado pelo laboratório, juntamente com os demais exames complementares.

2.8 O Exame Toxicológico de larga janela de detecção em amostra queratínica é destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substância psicoativa, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias.

2.9 Após a análise da avaliação médica e do exame toxicológico, poderá ser emitido parecer conclusivo da aptidão, inaptidão ou a Junta Médica poderá solicitar exames complementares do candidato.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Marta Renata da Silva Freitas Alves

Comandante Geral da Polícia Militar

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 368/2025 – COMPRASGOV Nº 90368/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 368/2025, critério de julgamento menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Comutado – STFC, por meio de troncos digitais E1/SIP com o fornecimento de prefixos telefônicos exclusivos ao Governo do Estado do Acre, utilizando portabilidade numérica, em atendimento aos serviços de comunicações telefônicas corporativas geridos pela Secretaria de Estado de Administração – SEAD, em favor da empresa: OPERADORA JRC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.597.360/0001-02, para os lotes 1, 2, 3 e 4 com valor total de R\$ 1.646.333,88 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que